



DECRETO N.º 051/2025

DECRETA HORÁRIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025 – DIA DA ABERTURA DA XVI BLUMENFEST.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Decreta horário reduzido nas Repartições Públicas Municipais deste Município de Selbach, no dia 18 de setembro de 2025, com horário de expediente estabelecido da seguinte forma:

- Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento - 07h30min às 11h30min – 13h15 às 15h;
- Secretaria de Assistência Social e Habitação - 07h30min às 11h30min – 13h15 às 15h;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário - 07h30min às 11h30min – 13h15 às 15h;
- Secretaria de Saúde - 07h30min às 11h30min – 13h15 às 17h;
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos - 07h30min às 11h30min – 13h15 às 17h;
- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo - 07h30min às 11h30min – 13h15 às 17h30;

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.09.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento